



EDITAL Nº 003/2021/PROEC

CHAMADA DE SELEÇÃO DE PRODUTOS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, cumprindo o papel educativo e social, torna público e convoca os docentes e técnicos da educação superior da Unemat a apresentarem propostas de produtos de extensão conforme as condições definidas neste Edital.

1 DO OBJETIVO

1.1 Propagar e difundir conhecimentos produzidos no âmbito da UNEMAT com alcance ampliado para as comunidades, de modo a contribuir com uma educação cidadã, técnica, solidária e democrática.

1.2 Evidenciar produtos de extensão que sejam resultados de programas, projetos ou prestação de serviços institucionalizados tendo suas ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no ano de 2021.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Produtos de Extensão são produtos resultantes de ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

3 DOS TIPOS DE PRODUTOS

3.1 Os tipos de produtos de extensão alvo deste Edital são livros, manuais, jornais, relatórios técnicos, produtos audiovisuais, educativos, artísticos, tecnológico, programas de rádio e TV.

3.3 Não serão aceitas propostas de capítulos de livros, artigos, revistas, anais e comunicação.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 As propostas serão submetidas **exclusivamente** por meio do sistema acadêmico, no módulo de extensão - sigaa.unemat.br.

4.2 As propostas poderão ser submetidas por um docente ou técnico efetivo, na condição de coordenador do programa, projeto ou prestação de serviços, que não possua quaisquer pendências na PROEC, caracterizadas pela inadimplência na entrega de relatórios de outras ações de extensão sob sua coordenação.

4.3 Cada proponente poderá submeter mais de uma proposta.

4.4 Os produtos de extensão deverão ser resultantes de ações extensionistas que atendam pelo menos uma das oito Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho



5 DA VIGÊNCIA E PRAZOS

5.1 Este edital tem vigência da data de sua publicação até 31/12/2021.

5.2 As propostas poderão ser submetidas até 31 de dezembro de 2021.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 A avaliação das propostas submetidas a este Edital observará:

- I. Análise de Enquadramento.
- II. Análise do Mérito e Relevância Acadêmica e Social.

6.2 A Análise dos incisos I e II do Item 6.1 serão realizados pela Câmara de Extensão.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL, DIREITOS DE AUTOR E AUTORIZAÇÕES DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

7.1 Todo o material disponibilizado no vídeo deverá ter a devida autorização formal e expressa do(s) participante(s) incluindo o uso de imagem e voz.

7.2 Pertencerão aos autores os direitos de propriedade intelectual sobre o material produzido, sendo integralmente cedidos para a Unemat.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Propostas em desacordo com esse Edital serão indeferidas.

8.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

8.3 A depender do tipo de produto, a Proec poderá solicitar documentos complementares em atendimentos a normativas específicas.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Proec.

Cáceres/MT, 23 de junho de 2021.

Leonarda Grillo Neves

Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UNEMAT